



## **Emenda N° 54 ao Projeto de Lei N° 7/2024**

**EMENDA IMPOSITIVA N° \_\_\_\_\_ /2024, de autoria do edil Prof. Jediel, ao PROJETO DE LEI N° 07/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de ESPORTES, o programa para “PAGAMENTO DE CURSO PARA OS INTERESSADOS EM CURSO DE ARBITRAGEM REALIZADA PELA FPV - FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLEIBOL”, destinado ao público interessado, ao custo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares - valor - 1.736.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 05 de NOVEMBRO de 2024.

**Prof. Jediel**  
**Vereador**

**JUSTIFICATIVA** - O curso de arbitragem é uma boa opção para aqueles que desejam somar financeiramente a renda familiar. Pode-se ainda, trabalhar não apenas como árbitro amador, mas também na parte administrativa de jogos. Isso inclui atuar como 1º árbitro, 2º árbitro, Apontador ou Juízes de linha. O curso de arbitragem de voleibol será composto por uma parte teórica e outra prática. Na parte teórica, os alunos aprenderão as regras do voleibol, interpretações, atualizações e orientações profissionais.